

# Boletim interno

## Câmara Municipal de Sousel

Nov. Dez. 2008 e Jan. 2009 | Edição n.º 2 | Publicação: Trimestral | Direcção: Armando Varela | Coordenação: Gabinete de Informação e Comunicação | Edição e Propriedade: Câmara Municipal de Sousel | Tiragem: 250 Exemplares | www.cm-sousel.pt

### Mensagem do Presidente

A Câmara Municipal de Sousel tem como objectivo ajudar a melhorar a vida das pessoas. Esta é a razão da sua existência.

O estímulo pelo nosso propósito e missão torna-se o defensor dos valores por que nos regemos também em organizações, e da nossa acção. E dela, procuramos obter resultados através do desafio a que nos propomos e enfrentamos diariamente. A nossa atitude não deixa dúvidas, contribuindo cada um de nós, à sua maneira, para um desempenho de excelência, nossa única meta, que sendo ambiciosa, estabelece limites mais elevados para as nossas expectativas. E esta atitude também não deixa dúvidas sobre a nossa procura para os próximos anos.

Acredito que não são as palavras que definem as acções mas sim o contrário. Apesar de determinadas, as palavras apenas servem para orientar as acções que conduzem ao sucesso, promessa que deixamos àqueles a quem servimos, conscientes nos nossos pontos mais fortes e agindo nas áreas onde precisamos melhorar.

A medida que nos vamos envolvendo e empenhando na concretização da nossa missão mais clara vai ficando a nossa visão de futuro.

A todos desejo um Santo e Feliz Natal.

### Acção Social Municipal

#### Um Serviço Presente que Acredita no Futuro

“A maior virtude da humanidade não é a perfeição, mas a persistência na procura de um mundo perfeito” – este poderia perfeitamente ser o slogan da acção social que se desenvolve no Município de Sousel. Neste número do Boletim Interno, damos voz à responsável por essa área.

#### 1 – Em que consiste o nosso Gabinete de Acção Social?

Começar talvez para precisar que não existe na estrutura actual de serviços da nossa Câmara Municipal um Gabinete da Acção Social, mas um subsector de acção social, de habitação social e de saúde, que integram o Sector Social. Podemos, no entanto, considerar que estes três subsectores que me foram confiados, coadunam-se efectivamente com os serviços desenvolvidos num gabinete de acção social. Qualquer dos três domínios aqui identificados tem um denominador comum: as pessoas e as suas necessidades. Os grupos mais fragilizados da nossa sociedade são, por isso, o público-alvo da nossa intervenção e do nosso trabalho.

O nosso âmbito de intervenção abrange pessoas de diferentes escalões etários. Começamos pelas crianças em idade pré-escolar e 1.º Ciclo, às quais o Município presta auxílios económicos consubstanciados no apoio à família (pré-escolar), em refeições e manuais escolares (1.º Ciclo).

A atribuição de prémios escolares é outra forma que a nossa autarquia encontrou para recompensar os alunos melhor classificados do seu Concelho, nos diferentes graus de ensino. Neste caso em particular, considerou-se de superior relevância apostar na motivação dos alunos, como forma de promover a excelência do seu desempenho escolar, acreditando que com este contributo está a incentivar num futuro próximo os mais jovens a fixar-se, a criar raízes e a rejuvenescer o tecido

social bastante envelhecido – todas estas razões são determinantes para o desenvolvimento do Concelho.

E, por falar em apoio à educação, também os jovens universitários que pretendem adquirir uma qualificação superior têm o apoio da Autarquia. Através da emanação de um instrumento regulador, em que persistiu uma preocupação de mais justiça social, o Município introduziu o conceito de “estudante economicamente carenciado”, atribuindo Bolsas de Estudo e assegurando, assim, o apoio na continuação da formação académica àqueles que não o poderiam fazer de outra forma.

Os menos jovens não são esquecidos, identificámos já as suas necessidades ao nível de habitação, equipamento básico indispensável para uma melhor qualidade de vida, de modo a desencadear mecanismos de intervenção nesta matéria que lhes permita viver com mais dignidade. Sabemos bem que não temos capacidade de resposta para todas as situações – porque Roma e Pávia não se fizeram num dia –, no entanto, de modo nenhum constitui um entrave à nossa intervenção, antes pelo contrário: motiva-nos a continuar.

Ao nível da saúde, garantimos o transporte dos doentes mais isolados às suas consultas médicas, como também já identificámos necessidades de intervenção urgentes no que se refere às condições (ou falta delas) das extensões de saúde de Cano e Casa Branca. Este trabalho elencado reflecte a parte “visível” do Gabinete de Acção Social.



Maria Cidália Correia

Todavia, este Gabinete desenvolve um trabalho importante, já de bastidores, que eu talvez elegesse como mais relevante! Não importa que não seja reconhecido! Importa sim o valioso contributo que prestamos para ajudar as pessoas que por se inserirem em grupos mais fragilizados, menos avisados ou mais “esquecidos”, precisam igualmente do melhor dizendo, precisam muito mais da nossa ajuda. Este domínio da Acção Social é pois muito mais abrangente: alcoolismo, emprego, desemprego, falta de dinheiro, fome, vendas em atraso, despejos, saúde, toxicod dependência, habitação, maus tratos, violência doméstica, encaminham entes para mais variados assuntos e serviços saúde... Toda uma panóplia de situações, com que diariamente nos debatemos e às quais não queremos deixar de dar uma resposta. São circunstâncias que têm repercussões imediatas e que mexem com a vida das pessoas.

Continuação na P. 2



Muitos Parabéns!



Novembro

- 17 – João Paulo Encarnação / Abílio Rebelo
- 22 – José Manuel Canhoto / Anabela Reis
- 26 – João Manuel Sardinha
- 30 – Joaquim José Rosado / José Manuel Bolno

Dezembro

- 2 – Joaquim Manuel Brito / Marta Carujo
- 7 – Joaquim João Prates
- 11 – Hermogénia Maria Viegas
- 12 – Beatriz Manuela Macarinhã
- 14 – Fernando Simões
- 15 – Ofélia Pegacho
- 18 – Sandra Mendes Fries
- 19 – Luís Manuel Branco
- 27 – Natália Soeiro Branco / Maria Arminda Raposo / Mariana Fernão / João dos Reis
- 29 – Joaquim José Dimas Mendes

Janeiro

- 2 – Rodrigo de Almeida Mansinho
- 6 – João Manuel Pinto
- 15 – Francisco Carrão
- 17 – Luzia Gilroto
- 20 – António Brás
- 21 – Luís Cortes Rosado
- 25 – Bernardo José Vaz Maluco
- 26 – Ana Mala Florentino Branco
- 27 – Jaime Barreiros
- 28 – António Fonseca
- 30 – António Martinho Sarmento

Fevereiro

- 2 – Maria de Fátima Cortes
- 2 – Sara Amêlfra
- 3 – Maria André Fiel
- 3 – Luísa Correta Henriques Salvaterra
- 3 – Fernando Parada
- 6 – Jorge Carrão
- 10 – João Balastrelro
- 12 – José Francisco Lopes Branco
- 13 – António João Rebocho
- 13 – Maria Margarida Medeiros



Um nascimento representa o princípio de tudo – é o milagre do presente e a esperança do futuro.

Parabéns à colega que foi mamã recentemente:

Maria Aguiar, pelo nascimento do seu filho, Tomás

Por vezes estamos à distância de um telefonema ou uma palavra de conforto para solucionar o problema ou parte do problema.

## 2 - O que mudou nos últimos anos no trabalho da acção social municipal?

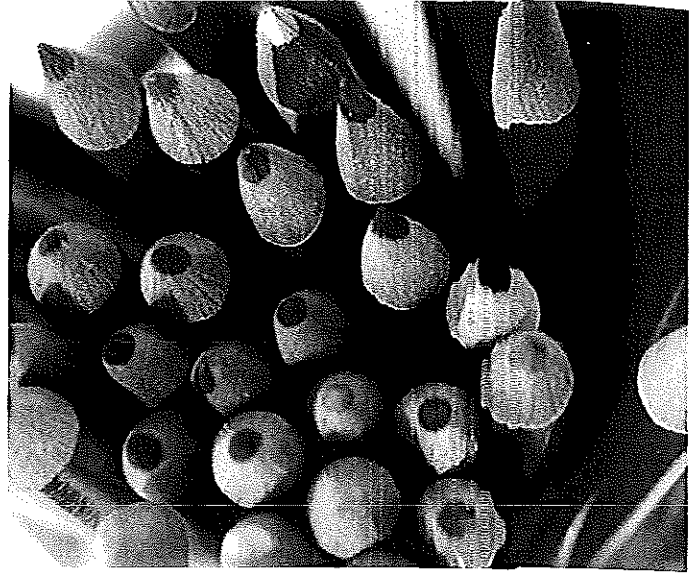
Desde há uns tempos a esta parte, o domínio da Acção Social tem visto gradualmente aumentar o leque de atribuições: a CPCJ Sousel (entidade que intervém especificamente com as crianças e jovens em risco); o NLI - Núcleo Local de Inserção (parceria com Educação, Emprego, Saúde e Segurança Social - que intercede junto de famílias mais carenciadas).

Sabe-se que à semelhança do que aconteceu com a Educação (Sector que também me foi confiado), também ao nível da Acção Social e Saúde vêm aí mais transferências de competências.

## 3 - Qual o maior desafio que encontra presentemente no seu trabalho?

O âmbito das funções que desempenho, constituem per si, um grande desafio, não existe rotina no meu servi-

ço, salvo as questões que inicialmente mencionei, que estão identificadas, agendadas, têm prazos a ser cumpridos. Todas as outras... as tais não mensuráveis... que são uma constante no meu dia-a-dia profissional, apesar de serem na sua esmagadora maioria situações menos boas, problemáticas, não deixam de me preencher e enriquecer como ser humano. Digamos que o âmago do meu trabalho me causa uma sensação de inquietude permanente. Porque este não é um serviço que foi feito, "pronto acabado", "vamos passar ao seguinte"... Ou seja, não é um trabalho em série porque diz respeito às necessidades mais básicas da vida das pessoas quando estas, pelas mais variadas razões, não lhes conseguem dar resposta. E como tal, não é um serviço em que à hora de saída desliguemos o botão e o dia seguinte é outro dia. Porém, o facto de poder contribuir para a extinção ou redução dos problemas das pessoas, motiva-me imenso e dá-me forças para ultrapassar os constrangimentos



com que a toda a hora sou confrontada. Chamemos-lhes "desafio" ao facto de ser uma pessoa realizada profissionalmente, que trabalha na área que gosta, apesar dos enormes dissabores,

desilusões, injustiças... Mas enfim, ninguém disse que o mundo era perfeito. Somos todos seres humanos, com muitas debilidades, muitas arestas por limar, muito carinho por trilhar.

## Sistema Biométrico - Um Tema, Duas visões



Por Ricardo Pereira

### 1 - Qual a intervenção do GII no sistema biométrico da CMS?

Tendo sido o membro do GII mais directamente envolvido na implementação deste sistema, o que implicou um relacionamento mais directo com os restantes funcionários do Município, estou em condições de dizer que a intervenção do GII foi mal interpretada por parte dos colegas.

A certa altura, senti que os colegas supuseram que seria o GII a estipular os horários de cada um. Esta é sem dúvida uma ideia errada!

Passo a explicar, que o GII apenas teve uma intervenção técnica no que diz respeito ao sistema de Ponto Biométrico. Ficou então a nosso cargo a instalação e configuração dos equipamentos, a recolha das impressões digitais dos Funcionários, bem como a configuração inicial dos horários indicados pelos Recursos Humanos.

### 2 - Qual é o processo informático que associa a picagem ao funcionário?

Apesar deste sistema ter um elevado grau de complexidade, complexidade

esta que é transparente aos olhos dos utilizadores, em termos de funcionamento é até bastante simples.

O equipamento "Iê" a impressão digital que é colocada no leitor, compara com cada uma das impressões digitais que estão guardadas e associadas a cada funcionário, e em caso de haver correspondência, envia uma mensagem para um servidor com a hora, data e o respectivo n.º de funcionário. O sistema baseia-se numa regra do par ou ímpar, ou seja, a primeira picagem (ímpar) é a entrada do funcionário, a segunda (par) a saída do mesmo, a terceira (ímpar) novamente entrada e por aí em diante. Posteriormente, quando o colega dos Recursos Humanos valida os dados, as entradas (ímpares) e saídas (pares) são confrontadas com o horário do funcionário.

### 3 - Quais são os erros possíveis de acontecer? Pode haver troca de identificação que prejudique um funcionário indevidamente?

Em resposta à pergunta da troca de identidades, como qualquer outro sistema, também o nosso tem a possibilidade de ocorrências de erros. É de conhecimento geral que uma impressão digital é como que uma assinatura, a diferença, é que poderá existir uma outra igual apenas em cada 1.000.000 de indivíduos. Com isto conclui-se que haveria hipótese de existirem dois funcionários com uma impressão digital idêntica, se o Município tivesse 1.000.000 de funcionários, o que não é o caso.

Por outro lado, quando qualquer funcionário efectua uma picagem, o equipamento mostra sempre o seu número de funcionário, pelo que poderemos também fazer a confirmação logo aí. Assim sendo, na nossa previsão, os

erros que irão acontecer terão a ver sobretudo com imperfeições na pele do dedo que cada funcionário registou. As causas prováveis são cortes, queimaduras, pele gasta, sujidade na pele, entre outras, que irão impossibilitar a leitura correcta da impressão digital. Isto é sempre ultrapassável com a alteração do dedo utilizado. Neste caso, o funcionário deverá sempre contactar os Recursos Humanos.

### 4 - Quem é o responsável pelo tratamento desses dados?

Tal como já era feito anteriormente, o tratamento dos dados é feito nos Recursos Humanos e é aqui que surgem as vantagens mais plausíveis do sistema.

Enquanto que, anteriormente, todas as picagens dos colegas eram inseridas à mão no programa que calcula os nossos salários, com este sistema, estas são descarregadas automaticamente. Isto torna o processo mais rápido e evita muitos e possíveis erros que os colegas dos Recursos Humanos poderiam cometer.

Relembro que a principal função do sistema biométrico é automatizar este processo, prevenindo assim eventuais erros humanos na inserção manual dos dados.

### Por Emília Polido

### 1 - Antes de se introduzir o sistema biométrico, como era feito o registo da assiduidade dos colaboradores do Município de Sousel?

Antes da introdução do sistema biométrico o registo da assiduidade dos funcionários do Município de Sousel era feito através de livro/folhas de ponto, em que estes assinavam o ponto diariamente e no final de cada mês o livro/folhas eram entregues no Ser-



viço de Recursos Humanos para confirmação das presenças.

### 2 - O trabalho dos Recursos Humanos foi beneficiado com a introdução do sistema biométrico? Se sim, em quê?

Sim, mesmo o sistema não estando a funcionar a 100%, o trabalho foi beneficiado, pois ao fazer-se a recolha das picagens no sistema este sinaliza as que não estão correctas de acordo com os horários estabelecidos ou faltas ao serviço. Posteriormente estas vão ser revistas pelos serviços que confirmam a existência de justificação para as mesmas.

O sistema biométrico apenas está a funcionar no edifício principal do Município, Biblioteca Municipal e Pavilhão Gimnodesportivo. No estaleiro municipal está a preparar-se o sistema para entrar em funcionamento o mais brevemente possível.

Quando o sistema estiver a funcionar a 100%, ou seja em todos os serviços do Município, tornar-se-á ainda mais fácil a sua utilização pois este faz a ligação directa ao programa de processamento de salários.



MUNICIPIO DE SOUSEL

## DECLARAÇÃO

----- ANTÓNIO MARIANO CANHA RAMOS E SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, -----

----- DECLARA, para os devidos efeitos que Cidália Maria Sardinha Rodrigues Correia é trabalhadora desta Câmara Municipal com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com a carreira/categoria de Técnico Superior - área de Sociologia, desenvolvendo as seguintes actividades, no Serviço de Acção Social, da Divisão de Educação, Acção Social, Saúde e Habitação: -----

- Desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico - técnicos na área da sociologia; -----
- Participa na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; -----
- Desenvolve projectos e acções ao nível da intervenção na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local;
- Propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; -----
- Procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; -----
- Propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; -----
- Promove e dinamiza acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos; -----
- Realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; -----
- investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos -----

---- Declara, que a trabalhadora é Técnica Superior do Mapa de Pessoal desta Autarquia e que para efeitos de concurso lhe foi calculada a seguinte antiguidade: -----

---- Na Função Pública: 23 anos, 4 meses e 21 dias -----

---- Na carreira: 11 anos, 01 meses e 04 dias -----

---- Na categoria: 11 anos, 01 meses e 04 dias -----

---- Declara ainda que na carreira de Técnica Superior a trabalhadora alcançou as seguintes classificações: -----

Ano	Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa
2008	Bom	3,70
2009	Bom	3,80
2010	Adequado	3,63

-- Foi nomeada em 13.06.2000 representante do Municipio na Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido. -----

---- Declara que por despacho do Presidente da Câmara datado de 31 de Outubro de 2005, o mesmo determinou a atribuição das seguintes funções inerentes ao sector de Educação e Acção Social: -----

- Elaborar e executar programas de educação e de acção social escolar, no âmbito das respectivas competências próprias dos órgãos autárquicos do Municipio; -----

- Coordenar a gestão dos Centros de Educação pré escolar; -----

- Inventariar as carencias em equipamentos escolares, promovendo a aquisição e substituição de equipamentos degradados; -----

- Promover e apoiar acções de base e complementar de educação de adultos; -----

- Efectuar estudos que inventariem as carencias sociais de grupos específicos da comunidade; -----

- Colaborar com as instituições vocacionadas para intervir na area da acção social; -----

- Efectuar inqueritos sócio económicos e outros solicitados ao municipio; -----

- Colaborar na detenção das carencias educativas na area do ensino pré escolar e basico e propor as medidas adequadas e executar as acções programadas; -----

- Elaborar estudos que detectam as carencias de habitação, identifiquem as areas de parques habitacionais degradados e fornecer dados sociais e economicos que determinem as prioridades de actuação; -----

- Estudar e identificar as causas de marginalidade e delinquência específica ou de maior relevo na área do Município, propondo as medidas adequadas com vista à sua eliminação; -----
- Organizar, manter e desenvolver os refeitórios escolares propriedade do município, assegurando a sua gestão em colaboração com as respectivas unidades orgânicas; -----
- Foi nomeada representante do Município na Comissão de Protecção a Crianças e Jovens do Concelho de Sousel a partir de 21 de Novembro de 2005 (aprovada em reunião ordinária de 21 de Novembro de 2005)
- Foi nomeada por publicação em Diário da República de 15 de Fevereiro de 2005 representante do Sector da Autarquia Local no NLI-Núcleo Local de Inserção de Sousel
- Mais declara que do processo individual consta ainda despacho datado de 1 de Outubro de 2007 a nomear a trabalhadora como responsável pelos Serviços de Acção Social, Habitação e Saúde e despacho de 1 de Fevereiro de 2008 como responsável pelo sector de Educação. -----

Sousel, 8 de Junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal, em Substituição Legal



António Mariano Ramos e Sousa

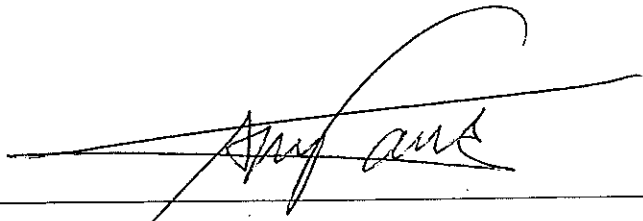


## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### Declaração

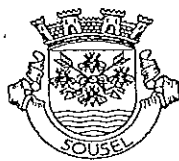
Armando Jorge Mendonça Varela, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, declara que Cidália Maria Sardinha Rodrigues Correia, portadora do Cartão do Cidadão nº 07916243/6ZZ8, com a categoria de Técnica Superior, está investida das funções de **Júri** e utiliza o referido cartão de cidadão para efeitos de assinatura digital qualificada em plataforma electrónica de contratação pública da Vortal, S.A.

Sousel, 30 de Outubro de 2009



---

(Presidente da Câmara Municipal de Sousel)



REUNIÃO Extraordinária DA  
CÂMARA MUNICIPAL 22/02/2008  
ANEXO II  
DELIBERAÇÃO Aprovada  
por unanimidade

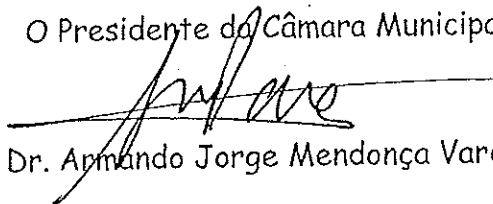
MUNICÍPIO DE SOUSEL

PROPOSTA N.º 43 / 2008

Nos termos da alínea a) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro, proponho que a representante do Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Sousel, seja a Dra. Cidália Rodrigues Correia, Técnica Superior de Sociologia Principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Sousel, 19 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

  
Dr. Armando Jorge Mendonça Varela



## MUNICÍPIO DE SOUSEL

### DESPACHO Nº 3/2008 ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE SERVIÇOS

Nos termos da competência que me é conferida pela alínea a), do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o nº 3 do artigo 4º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais designo os funcionários abaixo indicados como responsáveis por cada um dos serviços que integram a Divisão Cultural, Social e Desportiva, constantes da Estrutura de Serviços, publicada no Diário da Republica II Série de 28 de Setembro:

Serviço	Funcionário Responsável
Sector de Educação	Cidália Correia
Sector de Turismo	Marta Carujo
Sector de Cultura, Desporto e Juventude	Marta Carujo
Serviços de Acção Social, Habitação Social e Saúde	Cidália Correia
Serviço de Rede Social	Marta Carujo

Ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 104/2006, de 7 de Junho citado diploma legal delego nas respectivas responsáveis, como instrumento privilegiado de gestão enquanto meio que propicia a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada:

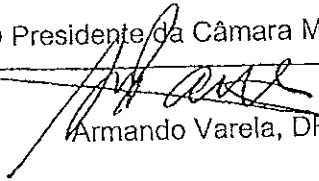
- A faculdade de assinatura de correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos.

Este despacho entra imediatamente em vigor e revoga o meu despacho nº 12/2007, de 1 de Outubro.

Dê-se a necessária publicidade nos termos legais.

Sousel, 1 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

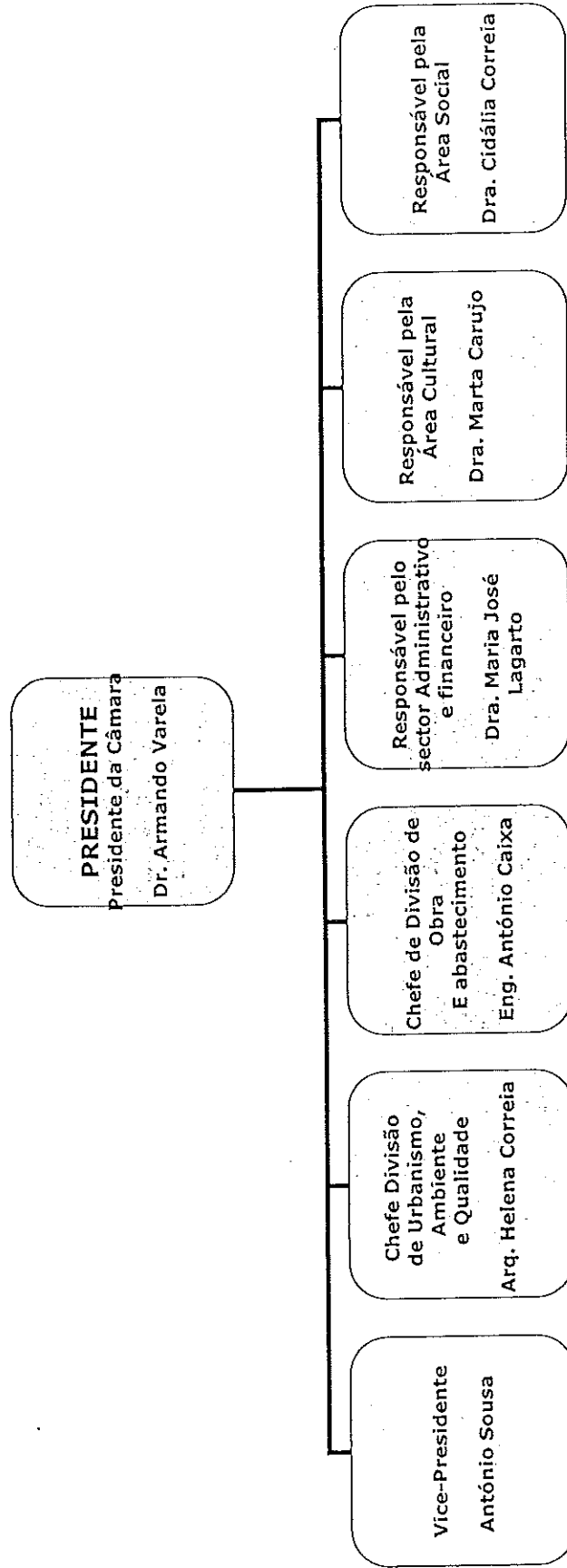
  
Armando Varela, DR



# Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA)

Só intervém como órgão imparcial e independente.

Não é ele que avalia directamente.





11 11 05  
M

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### DESPACHO 122 /2005

DETERMINO QUE a funcionária Cidália Maria Sardinha Rodrigues Correia, Técnica Superior de Sociologia – 1ª Classe, passe a exercer, na dependência directa do Presidente da Câmara Municipal, as seguintes funções executivas a fim de dar cumprimento às atribuições do Sector de Educação e Acção Social:

- Elaborar e executar programas de educação e de acção social escolar, no âmbito das respectivas competências próprias dos órgãos autárquicos do município;
- Coordenar a gestão dos centros de educação pré-escolar;
- Inventariar as carências em equipamentos escolares, promovendo a aquisição e substituição de equipamentos degradados;
- Promover e apoiar acções de base e complementar de educação de adultos;
- Efectuar estudos que inventariem as carências sociais de grupos específicos da comunidade;
- Colaborar com as instituições vocacionadas para intervir na área da acção social;
- Efectuar inquéritos sócio - económicos e outros solicitados ao município;
- Colaborar na detenção das carências educativas na área do ensino pré - escolar e básico e propor as medidas adequadas e executar as acções programadas;



31 11 05  
11

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

- Elaborar estudos que detectam as carências de habitação, identifiquem as áreas de parques habitacionais degradados e fornecer dados sociais e económicos que determinem as prioridades de actuação;
- Estudar e identificar as causas de marginalidade e delinquência específica ou de maior relevo na área do município, propondo as medidas adequadas com vista à sua eliminação;
- Apoiar socialmente as instituições de assistências, educativas, prisionais e outras existentes na área do município;
- Organizar, manter e desenvolver os refeitórios escolares propriedade do município, assegurando a sua gestão em colaboração com as respectivas unidades orgânicas.

A presente nomeação tem efeitos imediatos.

Sousel, 31 de Outubro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal

Armando Jorge Mendonça Varela

R.O. 21/11/05  
LXXXI



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PROPOSTA Nº. 77/2005

Nos termos da alínea a) do artigo 17º. da Lei nº. 147/99, de 01 de Setembro, proponho que a representante do Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Sousel, seja a Dra. Cidália Maria Sardinha Rodrigues Correia, Técnica Superior de Sociologia - 1ª. classe do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Sousel, 17 de Novembro de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Armando Mendonça Varela, Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL  
Gabinete da Presidência

## ORDEM DE SERVIÇO

DETERMINO QUE a funcionária Dra. Cidália Maria Sardinha Rodrigues Correia, Técnica Superior de Sociologia – 2ª. Classe, a partir de 29 de Janeiro de 2002, passe a exercer , na dependência directa do Presidente da Câmara Municipal, as seguintes funções:

- Representar a Câmara Municipal na Assembleia e Conselho Pedagógico da Escola Padre Joaquim Maria Fernandes;
- Elaborar Relatório das respectivas reuniões;
- Fazer a ligação entre a comunidade escolar e a Câmara Municipal de Sousel, nomeadamente na realização de pedidos de obras, reparações, festas, requisições de autocarros e refeitórios escolares;
- Coordenar o Posto de Turismo.

Sousel, 29 de Janeiro de 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JORGE MANUEL BETTENCOURT MACHADO CARRILHO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL  
Gabinete da Presidência

## ORDEM DE SERVIÇO

Atendendo a que a funcionária Cidália Maria Sardinha Rodrigues Correia, se encontra presentemente a realizar Estágio de Ingresso na Carreira de Técnico Superior de Sociologia, e à necessidade de se enquadrar naquele domínio, DETERMINO QUE, a partir de 10 de Janeiro de 2001, a referida funcionária passe a exercer, na dependência directa do Presidentê da Câmara Municipal, as seguintes funções:

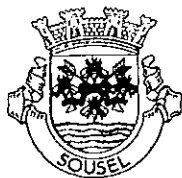
- ⇒ Representar a Câmara Municipal na Assembleia e Conselho Pedagógico da Escola Padre Joaquim Maria Fernandes;
- ⇒ Elaborar Relatório das respectivas reuniões;
- ⇒ Fazer a ligação entre a comunidade escolar e a Câmara Municipal de Sousel, nomeadamente na realização de pedidos de obras, reparações, festas e requisições de autocarros;
- ⇒ Elaborar Carta Escolar;
- ⇒ Criar o Conselho Local/Municipal de Educação.

Assim, a partir desta data, o local de trabalho da referida funcionária passará a ser no Pavilhão Gimnodesportivo de Sousel, sem prejuízo das deslocações, dentro e fora do Município inerentes ao desenvolvimento das funções que a partir de agora lhe são atribuídas.

Sousel, em 9 de Janeiro de 2000  
O Presidente da Câmara Municipal

Emílio Manuel Minhós Sabido

- e) Representante do sector da autarquia local — João Marciano Azeituns Muacho — Câmara Municipal de Campo Maior.
- 5 — NLI de Castelo de Vide:
- Representante do sector da segurança social — Carla Sofia Mendes Cebola Forreira — CDSS de Portalegre;
  - Representante do sector da saúde — Maria Margarida Silva — Centro de Saúde de Castelo de Vide;
  - Representante do sector da educação — Joaquim José Lopes Matias — CAE Portalegre/Castelo de Vide — ensino recorrente;
  - Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Joaquina Rodrigues — Centro de Emprego de Portalegre;
  - Representante do sector da autarquia local — Maria Virgínia L. Alves Barata Carrilho Landeiro — Câmara Municipal de Castelo de Vide.
- 6 — NLI do Crato:
- Representante do sector da segurança social — Cláudio Manuel Amoroso Galvão — CDSS de Portalegre;
  - Representante do sector da saúde — Céu Maria Gonçalves Baptista — Centro de Saúde do Crato;
  - Representante do sector da educação — Virgínia Maria Cândido F. Costa Pires — CAE Portalegre/Crato — ensino recorrente;
  - Representante do sector do emprego e formação profissional — Aline José Simão — Centro de Emprego de Portalegre;
  - Representante do sector da autarquia local — José Filipe da Conceição Carrilho — Câmara Municipal do Crato.
- 7 — NLI de Elvas:
- Representante do sector da segurança social — Maria Luísa Gonçalves Lopes — CDSS de Portalegre;
  - Representante do sector da saúde — Ana Paula Graça — Centro de Saúde de Elvas;
  - Representante do sector da educação — Maria de Fátima A. Palhinhas M. Ferreira — CAE Portalegre/Elvas — ensino recorrente;
  - Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria de Fátima Tojo Neves — Centro de Emprego de Elvas;
  - Representante do sector da autarquia local — Maria João Fareló — Câmara Municipal de Elvas.
- 8 — NLI de Fronteira:
- Representante do sector da segurança social — Inês Maria Fazerés Chicharo Estanislau — CDSS de Portalegre;
  - Representante do sector da saúde — Maria de Jesus Domingues — Centro de Saúde de Fronteira;
  - Representante do sector da educação — Florbela da Conceição Guelas Vaqueiro — CAE Portalegre/Fronteira — ensino recorrente;
  - Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Eduarda Parreira — Centro de Emprego de Portalegre;
  - Representante do sector da autarquia local — Cláudio Neves — Câmara Municipal de Fronteira.
- 9 — NLI de Gavião:
- Representante do sector da segurança social — Maria de Lurdes Oliveira Marques Pessoa — CDSS de Portalegre;
  - Representante do sector da saúde — Maria Luísa Marques Carias — Centro de Saúde de Gavião;
  - Representante do sector da educação — Maria Manuela L. Grilo — CAE Portalegre/Gavião — ensino recorrente;
  - Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Helena Soares Roxo — Centro de Emprego de Ponte de Sor;
  - Representante do sector da autarquia local — Francisco Felício Louro — Câmara Municipal de Gavião.
- 10 — NLI de Monforte:
- Representante do sector da segurança social — Inês Maria Fazerés Chicharo Estanislau — CDSS de Portalegre;
  - Representante do sector da saúde — Miguel Alexandre Rasquilho — Centro de Saúde de Monforte;
  - Representante do sector da educação — Luís Filipe P. Ribeiro Silva — CAE Portalegre/Monforte — ensino recorrente;
  - Representante do sector do emprego e formação profissional — João António Encina — Centro de Emprego de Elvas;
- e) Representante do sector da autarquia local — Ana Maria Balão — Câmara Municipal de Monforte.
- 11 — NLI de Nisa:
- Representante do sector da segurança social — Maria de Lurdes Oliveira Marques Pessoa — CDSS de Portalegre;
  - Representante do sector da saúde — Maria Teresa Cunha Miranda — Centro de Saúde de Nisa;
  - Representante do sector da educação — Maria da Graça C. Miguens Matutino — CAE Portalegre/Nisa — ensino recorrente;
  - Representante do sector do emprego e formação profissional — Ana Márcia Marques — Centro de Emprego de Portalegre;
  - Representante do sector da autarquia local — Maria Manuela dos Santos Gonçalves — Câmara Municipal de Nisa.
- 12 — NLI de Ponte de Sor:
- Representante do sector da segurança social — Rosa Florinda Candeias Ramos — CDSS de Portalegre;
  - Representante do sector da saúde — Clara Almeida — Centro de Saúde de Ponte de Sor;
  - Representante do sector da educação — Maria Filomena Bairrão Prates — CAE Portalegre/Ponte de Sor — ensino recorrente;
  - Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Helena Soares Roxo — Centro de Emprego de Ponte de Sor;
  - Representante do sector da autarquia local — Maria José Carreiras Covas Barradas — Câmara Municipal de Ponte de Sor.
- 13 — NLI de Sousel:
- Representante do sector da segurança social — Antónia Maria Pina Pereira Aires Gomes — CDSS de Portalegre;
  - Representante do sector da saúde — Francisca Carrilho — Centro de Saúde de Sousel;
  - Representante do sector da educação — Florbela da Conceição Guelas Vaqueiro — CAE Portalegre/Sousel — ensino recorrente;
  - Representante do sector do emprego e formação profissional — Fátima da Conceição Dias — Centro de Emprego de Estremoz;
  - Representante do sector da autarquia local — Cidália Maria Sardinha Rodrigues Correia — Câmara Municipal de Sousel.
- 14 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.
- 20 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.
- Despacho n.º 3317/2005 (2.ª série).** — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula, no seu artigo 33.º, a constituição de estruturas operativas, as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.
- As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais, designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.
- Neste contexto, e tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos, quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei anteriormente citado e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio para o distrito de Évora, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para os seguintes núcleos locais de inserção, adiante denominados por NLI:
- 1 — NLI de Estremoz:
- Representante do sector da segurança social — Lucília Espanhol — CDSS Évora;
  - Representante do sector da saúde — Maria Clara Rodrigues — Centro de Saúde de Estremoz;
  - Representante do sector da educação — M.ª de Fátima R. Sainda Pinho — CAE Évora/Estremoz — ensino recorrente;
  - Representante do sector do emprego e formação profissional — Miraldino José Fialho Sousa — Centro de Emprego de Estremoz;



**MUNICÍPIO DE SOUSEL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

7470-220 SOUSEL • TELEFS.: 268 553 104 • 268 553 106 • Fax 268 551 153 • 268 554 712

*Ex.ª Sr.*

Departamento de Acção Social da  
Segurança Social  
Coordenadora da CLA - RMG  
Avª da Liberdade, 2  
7480-103 Avis

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

SOUSEL.

\_\_\_\_\_

01ª 2904

13-06-2000

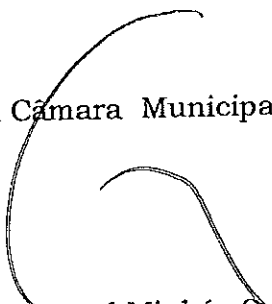
Processo \_\_\_\_\_

ASSUNTO: ***Nomeação do Técnico(a) de Acompanhamento da CLA - RMG***

Vimos por este meio, informar V.Exª que é nomeada para constituir a equipa da Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido, a Socióloga, Drª Cidália Maria Sardinha Correia, para representar a Câmara Municipal de Souzel no referido programa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Souzel

(    
Emílio Manuel Minhos Sabido )